



# Diário Oficial do **Município**

## Prefeitura Municipal de Iraquara

segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano XI - Edição nº 01479 | Caderno 1

# Prefeitura Municipal de Iraquara publica



Rua Rosalvo Félix | 74 | Centro | Iraquara-Ba

[www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
45F0AD6ADAFAAC8BEB9D3E62152E008FE

## Prefeitura Municipal de Iraquara

# SUMÁRIO

- DECRETO/GP N.º 378, IRAQUARA/BA, EM 26 DE ABRIL DE 2024 - “Institui o Programa de Vacinação nas Escolas para os(as) alunos(as) da educação infantil e do ensino fundamental das escolas públicas e privadas do Município e da outras providências.”
- RESULTADO DE JULGAMENTO DISPENSA ELETRÔNICA DIE-010-2024
- EXTRATO INEXIGIBILIDADE 018-2024
- EXTRATO INEXIGIBILIDADE 021-2024
- EXTRATO INEXIGIBILIDADE 022-2024
- REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DIE-011-2024.

# Prefeitura Municipal de Iraquara

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. e-mail: prefeitura@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

**DECRETO/GP N.º 378, Iraquara/BA, em 26 de abril de 2024.**

“Institui o Programa de Vacinação nas Escolas para os(as) alunos(as) da educação infantil e do ensino fundamental das escolas públicas e privadas do Município e da outras providências.”

O Prefeito Municipal de Iraquara, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica instituído o **Programa de Vacinação nas Escolas** para os(as) alunos(as) da educação infantil e do ensino fundamental das escolas públicas e privadas do município com o objetivo de intensificar as ações de vacinação, inclusive em campanhas, e melhorar a cobertura vacinal das crianças e adolescentes.

Art. 2º Para a realização do Programa de Vacinação nas Escolas, as unidades básicas de saúde entrarão em contato com as escolas pertencentes ao território da sua região para que seja agendada a data em que a equipe de saúde irá vacinar as crianças na escola, pelo menos uma (01) vez por ano.

Parágrafo único. A unidade de saúde deverá divulgar as datas e horários em que haverá vacinação nas escolas para que seja informado às crianças e seus responsáveis.

Art. 3º Serão vacinadas todas as crianças que apresentarem no dia agendado a carteira de vacinação, após a análise e identificação de atraso ou oportunidade de vacinação. Não serão vacinadas na escola aquelas crianças que não trouxerem carteira de vacinação, que possuam contraindicação médica ou tenham tido eventos adversos específicos à alguma vacina comprovados por atestado médico.

§ 1º A escola deverá enviar aos pais ou responsáveis de todos os alunos, com no mínimo cinco dias de antecedência, comunicado solicitando que os(as) estudantes levem a carteira de vacinação na data estipulada.

# Prefeitura Municipal de Iraquara

§ 2º Os pais ou responsáveis cujas crianças não comparecerem à escola com a carteira de vacinação na data da visita receberão um comunicado da escola para comparecerem a unidade de saúde com a carteira de vacinação, no menor prazo possível, para a equipe de saúde analisar e, se necessário, atualizar a situação vacinal da criança.

§ 3º A escola encaminhará para a unidade básica de referência do território uma lista contendo o nome dos(as) alunos(as) que não portavam a carteira de vacinação na data da visita, bem como os nomes de seus responsáveis, endereço domiciliar e telefone para subsidiar a comunicação da equipe de saúde com as famílias cujos alunos precisam ter suas vacinas atualizadas.

§ 4º Caso os pais ou responsáveis que receberem a notificação de que trata o § 2º deste artigo não compareçam à unidade básica de saúde nos sessenta dias posteriores à visita na escola, a unidade de saúde deverá realizar visita domiciliar à família para orientá-la sobre a importância da vacinação.

Art. 5º No início de todo ano, após a matrícula, a escola deverá enviar, para a unidade básica de saúde de referência, uma versão fotografada ou digitalizada da carteira de vacinação de cada criança matriculada para que a situação vacinal da criança seja analisada e atualizada pela equipe de saúde.

Art. 6º O referenciamento das escolas às unidades básicas de saúde é determinado pela Secretaria Municipal de Saúde, em alinhamento com a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Walterson Ribeiro Coutinho  
= Prefeito Municipal =

# Prefeitura Municipal de Iraquara

Dispensa

## RESULTADO DE JULGAMENTO DISPENSA ELETRÔNICA DIE-010-2024

A Agente de contratação do Município de Iraquara torna público para conhecimento dos interessados, que ficou como vencedor da presente dispensa eletrônica que tem como objeto: contratação para eventual e futura aquisição de ar condicionado split frio para atender as demandas das secretarias do município de Iraquara – Ba, conforme especificações constantes no termo de referência e demais anexos, observado as condições e prazos editalícios para entrega dos mesmos, com parâmetro mínimo de desempenho e qualidade, bem como as especificações técnicas constantes no anexo I, parte inseparável do Edital DISPENSA ELETRÔNICA DIE-010-2024, a empresa: **PAP AR CONDICIONADO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 43.075.236/0003-61, vencedor do lote, montou um valor global de R\$ 39.900,00 (trinta e nove mil e novecentos reais). Iraquara, 26 de abril de 2024. Elaine Novaes Ribeiro– Agente de contratação.

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iraquara - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e tendo em vista o resultado da licitação na modalidade DISPENSA ELETRÔNICA DIE-010-2024, aberta no dia 24 de abril de 2024 as 09:00 horas, conforme Ata circunstanciada lavrada, resolve, declarar vencedor da dispensa eletrônica objetivando contratação para eventual e futura aquisição de ar condicionado split frio para atender as demandas das secretarias do município de Iraquara – Ba, conforme especificações constantes no termo de referência e demais anexos, observado as condições e prazos editalícios para entrega dos mesmos, com parâmetro mínimo de desempenho e qualidade, bem como as especificações técnicas constantes no anexo I, parte inseparável do Edital DISPENSA ELETRÔNICA DIE-010-2024, a empresa **PAP AR CONDICIONADO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 43.075.236/0003-61, vencedor do lote, montou um valor global de R\$ 39.900,00 (trinta e nove mil e novecentos reais). Submete-se o processo à consideração do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para homologação. Iraquara, 26 de abril de 2024. Elaine Novaes Ribeiro– Agente de contratação.

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Iraquara - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, resolve acatar o Parecer da Comissão Permanente de Licitação, no interesse da Administração, e HOMOLOGAR o resultado da licitação na modalidade de DISPENSA ELETRÔNICA DIE-010-2024, aberta no dia 17 de abril de 2024 às 09:00 horas, como vencedora a empresa **PAP AR CONDICIONADO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 43.075.236/0003-61, vencedor do lote, montou um valor global de R\$ 39.900,00 (trinta e nove mil e novecentos reais). Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito, 26 de abril de 2024. Walterson Ribeiro Coutinho - Prefeito Municipal.

## “EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 107/2024”

Ref. PROCESSO N.º 0320404/2024, DISPENSA Eletrônica DIE-010-2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iraquara. CONTRATADA: **PAP AR CONDICIONADO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 43.075.236/0003-61, vencedor do lote, montou um valor global de R\$ 39.900,00 (trinta e nove mil e novecentos reais). Objeto: contratação para eventual e futura aquisição de ar condicionado split frio para atender as demandas das secretarias do município de Iraquara – Ba, conforme especificações constantes no termo de referência e demais anexos. Prazo: até 26 de abril de 2025. Iraquara, 26 de abril de 2024. WALTERSON RIBEIRO COUTINHO, Prefeito Municipal.

# Prefeitura Municipal de Iraquara

Inexigibilidade



## ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail:cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO IN-018-2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO 0461604/2024

O chefe de Gabinete do Município de Iraquara, nos termos do art. 74, inciso "II" da Lei 14.133/2021, torna público, que RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação IN-018-2024, para fins do serviço de contratação direta de pessoa Jurídica para apresentação de show musical do banda “Desejo de Menina” que será realizado no dia 14 de junho de 2024 no São João Antecipado na cidade de Iraquara-BA, representada pela empresa **MEL GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.573.593/0001-78**. Valor a ser pago será de **R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais)** dividido em duas parcelas, sendo 50% no ato da assinatura e 50% até 48 horas após a realização do show. Prazo de validade: de 22 de abril de 2024 a 22 de julho de 2024.

Iraquara, 22 de abril de 2024

---

Vinícius Moreira da Silva  
Chefe de gabinete

### “EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 098/2024”

Ref. PROCESSO n.º **0461604/2024, IN-018-2024**. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iraquara. CONTRATADO: **MEL GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.573.593/0001-78**. Valor a ser pago é de **R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais)** dividido em duas parcelas, sendo 50% no ato da assinatura e 50% até 48 horas após a realização do show. OBJETO: apresentação de show musical da banda DESEJO DE MENINA que será realizado no dia 14 de junho de 2024 no São João Antecipado na cidade de Iraquara -BA. PRAZO: de 22 de abril de 2024 a 22 de julho de 2024. Iraquara, 22 de abril de 2024, WALTERSON RIBEIRO COUTINHO, Prefeito Municipal.

Rua Rosalvo Félix, nº 74, Centro – CEP: 46.980-000  
CNPJ: 13.922.596/0001-29 – Telefone: (75) 3364-2161

Rua Rosalvo Félix | 74 | Centro | Iraquara-Ba  
[www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Iraquara

Inexigibilidade



## ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail:cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

IN-021-2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0522204/2024

O chefe de Gabinete do Município de Iraquara, nos termos do art. 74, inciso "II" da Lei 14.133/2021, torna público, que RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação IN-021-2024, para fins do serviço de contratação direta de pessoa Jurídica para apresentação de show musical do cantor “Dorgival Dantas” que será realizado no dia 15 de junho de 2024 no São João Antecipado na cidade de Iraquara-BA, representada pela empresa **TOME XOTE EDITORA DE MUSICA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 13.091.140/0001-64**. Valor a ser pago será de **R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais)** dividido em duas parcelas, sendo 50% no ato da assinatura e 50% até 48 horas após a realização do show. Prazo de validade: de 23 de abril de 2024 a 23 de julho de 2024.

Iraquara, 23 de abril de 2024

---

Vinícius Moreira da Silva  
Chefe de gabinete

### “EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 103/2024”

Ref. PROCESSO nº **0522204/2024, IN-021-2024**. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iraquara. CONTRATADO: **TOME XOTE EDITORA DE MUSICA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 13.091.140/0001-64**. Valor a ser pago é de **R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais)** dividido em duas parcelas, sendo 50% no ato da assinatura e 50% até 48 horas após a realização do show. OBJETO: apresentação de show musical do cantor DORGIVAL DANTAS que será realizado no dia 15 de junho de 2024 no São João Antecipado na cidade de Iraquara -BA. PRAZO: de 23 de abril de 2024 a 23 de julho de 2024. Iraquara, 23 de abril de 2024, WALTERSON RIBEIRO COUTINHO, Prefeito Municipal.

Rua Rosalvo Félix, nº 74, Centro – CEP: 46.980-000  
CNPJ: 13.922.596/0001-29 – Telefone: (75) 3364-2161

Rua Rosalvo Félix | 74 | Centro | Iraquara-Ba  
[www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
3C0EEA54ADFCCE528ED9F10D90D0094A

# Prefeitura Municipal de Iraquara

Dispensa

## REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DIE-011-2024

MODALIDADE: **Dispensa Eletrônica DIE-011-2024**. Data: 06 de maio de 2024, hora: 09:00h.  
OBJETO: **Registro de preços para eventual e futura aquisição de esterco (adubo bovino orgânico) para atender as demandas da secretaria municipal de educação, cultura, esporte e lazer, do município de Iraquara - Ba.** Tipo: Menor preço por item, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. Retirada do Edital será no site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br), [wwwираquara.ba.gov.br](http://wwwираquara.ba.gov.br), informações e esclarecimentos serão prestados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Iraquara, situado à Rua Rosalvo Félix, nº 74, Centro, IRAQUARA-BA, no horário de 08:00 às 12:00 horas. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM. IRAQUARA/BA, em 29 de abril de 2024.  
Elaine Novaes Ribeiro–Agente de Contratação.

# Prefeitura Municipal de Iraquara

Inexigibilidade



## ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail:cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO IN-022-2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO 0542904/2024

O chefe de Gabinete do Município de Iraquara, nos termos do art. 74, inciso "II" da Lei 14.133/2021, torna público, que RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação IN-022-2024, para fins do serviço de contratação direta de pessoa Jurídica para apresentação de show musical da atração “**BANDA MENINA FACEIRA**” que será realizado no dia 01 de junho de 2024 no São João Antecipado da Zabelê no município de Iraquara-BA, representada por empresário exclusivo **MAXXI COMERCIO,SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS LTDA, inscrita CNPJ nº 15.162.981/0001-40**. Valor a ser pago será de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) dividido em duas parcelas, sendo 50% no ato da assinatura e 50% até 48 horas após a realização do show. Prazo de validade: de 29 de abril de 2024 a 29 de julho de 2024.

Iraquara, 29 de abril de 2024

---

Vinícius Moreira da Silva  
Chefe de gabinete

### “EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 111/2024”

Ref. PROCESSO nº **0542904/2024, IN-022-2024**. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iraquara. CONTRATADO: **MAXXI COMERCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS LTDA, inscrito no CNPJ nº 15.162.981/0001-40**. Valor a ser pago é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) dividido em duas parcelas, sendo 50% no ato da assinatura e 50% até 48 horas após a realização do show. OBJETO: contratação direta de pessoa Jurídica para apresentação de show musical da atração “**BANDA MENINA FACEIRA**” que será realizado no dia 01 de junho de 2024 no São João Antecipado da Zabelê no município de Iraquara-BA. PRAZO: de 29 de abril de 2024 a 29 de julho de 2024. Iraquara, 09 de abril de 2024, WALTERSON RIBEIRO COUTINHO, Prefeito Municipal.

Rua Rosalvo Félix, nº 74, Centro – CEP: 46.980-000  
CNPJ: 13.922.596/0001-29 – Telefone: (75) 3364-2161

Rua Rosalvo Félix | 74 | Centro | Iraquara-Ba  
[www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br)